



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO JURÍDICO



PORTARIA № 1253, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **CIRINEU SILAS BITENCOURT,** Servidor Comissionado na função de Diretor do Departamento Jurídico, como sendo gestor do Contrato nº 172/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2022, Processo nº 72953/2022, firmado com a empresa **F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** que tem como objeto aquisição de Monitores de vídeo verticais para uso do Departamento Jurídico, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, conforme Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 12 de setembro de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667